

PORTARIA N.º 13100, DE 27 DE MAIO DE 2026

"Determina Instauração de Sindicância e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Determina** a instauração de Sindicância Administrativa, de acordo com o Art. 168, Inciso II, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, conduzida pela Comissão Permanente formada pela Portaria n.º 12006, de 15 de Abril de 2024 e de acordo com a Lei Municipal 1688, de 06 de Setembro de 2017, para apurar os fatos constantes no Memorando n.º 125/2026, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ocorridos no dia 19 de maio de 2026, conforme registro de Ocorrência Policial n.º 379/2026/151829, envolvendo veículo particular e a Retroescavadeira XCMG, pertencente à frota oficial da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Maio de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento